



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

DECRETO Nº 6.593, de 30 de abril de 2020.

Dispõe sobre os horários do transporte coletivo municipal aos sábados, domingos e no feriado do dia 01 de maio de 2020, em razão das medidas restritivas de prevenção e enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º Aos sábados, o transporte coletivo municipal funcionará conforme a seguinte tabela horária:

Linha	Horários	
GI/Trem - Ginásio até o Trem	04:45	
L1 – Jardim Planalto	05:00	16:30
	05:35	17:00
	06:10	17:30
	06:30	18:00
	07:00	19:00
	07:30	20:00
	08:00	
L2 – Primavera	05:05	17:00
	05:20	17:40
	05:50	18:10
	06:20	18:40
	06:50	19:10
	07:20	19:35
	07:50	
L3 – 24 de agosto	05:20	17:15
	06:15	18:15
	07:15	19:15
		20:00
L4 – Bairro/Centro 01 Via Boqueirão	05:20	17:20
	05:40	18:10
	06:30	19:00
	07:20	19:50
	08:10	
L4 – Centro/Bairro 02 Via Boqueirão	05:40	16:40
	06:30	17:20
	07:20	18:10 19:00
L4 – Centro/Bairro – PB Via Primavera	20:00	
L5A – São José	05:00	17:00
	06:00	18:00
	07:00	19:00
	08:00	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

L5B – São José	05:30 06:30 07:30	17:30 18:30 19:35
L6 – Volta Grande	05:00 05:30 06:00 06:30 07:00 07:30 08:00	17:40 18:10 18:40 19:10 19:35 20:05
Morada/Centro	05:10	
Novo Esteio/Circular	06:25 07:15	18:05 19:25

Art. 2º Permanece suspenso o transporte coletivo municipal aos domingos, bem com no feriado do dia 01.05.2020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando as medidas a ter eficácia imediata, sem a necessidade de prévia divulgação por parte das concessionárias, face ao caráter excepcional e temporário provocado pelas medidas restritivas de prevenção e enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19).

Prefeitura Municipal de Esteio, 30 de abril de 2020.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal de Esteio

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Data supra.